

CORREIO DO APOSENTADO

POR
MARTHA IMENES

Prefeitura de Araras-SP

*Nem só de comida vivem aposentados e pensionistas*

Aposentado sem ganho real e cesta básica nas alturas

Em meio à expectativa de aumento de aposentadorias e pensões do INSS que são corrigidas pelo INPC (acima do piso nacional), que deve ficar entre 4,3% a 4,6%, a cesta básica ficou mais cara em 17 capitais, segundo levantamento do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) e da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). A elevação mais importante foi em Maceió, onde o custo médio da cesta variou 3,19%. Em seguida, aparecem Belo Horizonte, com aumento de 1,58%; Salvador (1,55%), e Brasília (1,54%). “Não há aposentado que aguente”, dispara Yedda Gaspar, presidente da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio de Janeiro (Faaperj).

Carne e batata

Um dos principais responsáveis pelo aumento no preço da cesta foi a carne bovina de primeira, que subiu em 25 das 27 capitais. Segundo os responsáveis pela pesquisa, a alta no preço da carne pode ser explicada pelo aquecimento da demanda interna e externa e pela oferta restrita do produto. Queridinha do prato dos brasileiros, a batata foi a vilã do aumento no Rio de Janeiro, a 24,10%. Só em Porto Alegre o preço caiu 3,57%.

Fabio Rodrigues-Pozzebom/Agência Brasil

*Carne puxou o preço da cesta básica no país*

Peso no bolso

“O custo da cesta básica – e ninguém vive só de comida, existem remédios, plano de saúde, moradia, escola dos netos – vai impactar ainda mais a vida de aposentados e pensionistas, avalia D. Yedda.

A cesta básica mais cara do país continua a ser a de São Paulo, onde o custo médio chegou a R\$ 845,95, seguida por Florianópolis (R\$ 801,29), Rio de Janeiro (R\$ 792,06) e Cuiabá (R\$ 791,29). Nas cidades do Norte e do Nordeste, onde a composição da cesta é diferente, o menor valor médio foi em Aracaju (R\$ 539,49).

Mínimo de R\$ 7,1 mil

Com base na cesta mais cara do país e levando em consideração a determinação constitucional que estabelece que o salário mínimo deve ser suficiente para suprir as despesas com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, o Dieese estimou que o salário mínimo em dezembro deveria ser de R\$ 7.106,83 ou 4,68 vezes o mínimo de R\$ 1.518,00.

Nova lei

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei nº 15.327/2026, que proíbe descontos associativos feitos em benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Além disso, o novo normativo aumenta a segurança para aposentados e pensionistas que contratam empréstimos consignados.

Rigor no crédito

O texto sancionado pelo presidente Lula cria regras mais rígidas para o crédito consignado. A partir de agora, os benefícios serão bloqueados para novas operações, e para desbloquear será preciso uma autorização prévia e específica, garantindo mais segurança e transparência para aposentados e pensionistas.

Autorização prévia

Para desbloquear o benefício e contratar um crédito consignado, será exigida uma autorização prévia, pessoal e específica do beneficiário. Essa autorização deverá ser confirmada exclusivamente por biometria (reconhecimento facial ou impressão digital) e por uma assinatura digital segura/autenticação de múltiplos fatores.

Bloqueio

Depois de cada contratação de crédito consignado, o benefício será bloqueado para novas operações. Para fazer um novo empréstimo, será necessário um novo procedimento de desbloqueio. O beneficiário deverá ser sempre informado sobre a contratação e poderá contestá-la pelos canais de atendimento do INSS, caso não reconheça a operação.

Nada por telefone

Proibição de procuração e contratação por telefone: fica proibido contratar ou desbloquear crédito consignado por meio de procuração ou por telefone. A lei também endurece o combate às fraudes, estabelecendo que a ocorrência de descontos indevidos sujeita os responsáveis a sanções civis, penais e administrativas.

Recuperação

Para fortalecer a punição e a recuperação de valores, a legislação permite o sequestro de bens de investigados ou acusados por crimes que envolvam descontos indevidos em benefícios do INSS. A medida visa impedir que os fraudadores se beneficiem de suas ações ilícitas. A lei também reforça a proteção de dados.

*Fiscalização terá novos critérios, diz Previc*

Previc aperta o cerco e mira 111 fundos de pensão

Inteligência Artificial será utilizada para monitoramento

Por Martha Imenes

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) aumenta o rigor na fiscalização de fundos de pensão. Para este ano 111 estão na mira do órgão fiscalizador. O Programa Anual de Fiscalização e Monitoramento (PAF) já está em vigor.

As ações planejadas utilizam o conceito da Supervisão Baseada em Risco, com ações mais profundas e extensas, conforme o segmento e os indicadores de risco. Neste ano, a fiscalização abrange diretamente 111 entidades. Todas serão fiscalizadas, pelo menos uma vez, a cada sete anos.

O diretor-superintendente substituto da Previc, Alcinei Rodrigues, falou sobre a ampliação do rigor técnico do PAF. “Primeiro, segmentamos as entidades, considerando o porte e a complexidade. Em seguida, criamos critérios para que todas sejam fiscalizadas. Ao mesmo tempo, formulamos os manuais de fiscalização para que haja um padrão nacional dos procedimentos e definimos critérios objetivos para identificar riscos. Instituímos devolutivas e relatórios de auditoria. Estamos avançando na qualidade e na transparência”, disse.

Segundo as diretrizes da Resolução Previc 23/2023, as entidades de maior porte (S1) ou expostas a riscos graves devem ser supervisionadas de forma permanente. Quando classificadas

no segmento S2, têm supervisão periódica rotativa; e aquelas dos segmentos S3 e S4 são supervisionadas por meio da diligência rotativa.

A supervisão temática avaliará em 2026 questões relacionadas a segurança cibernética, processo eleitoral das EFPC e comunicação/transparência das entidades. Esse tipo de supervisão sobre temas transversais é uma novidade iniciada em 2025.

No ano de 2026, 10 entidades de maior porte terão fiscalização permanente; sete, supervisão periódica; 24 fundos de pensão terão diligências; 15 passarão por acompanhamento especial e 55 terão procedimento de Ação Fiscal Interna (AFI).

A Previc informa que todos os procedimentos seguem manuais específicos para garantir uma melhor qualidade e padronização dos procedimentos. A atuação dos auditores-fiscais também gera devolutivas e relatórios gerenciais periódicos.

O PAF também contempla a fiscalização indireta, visando ampliar a presença fiscal da Previc. São ações de monitoramento de conformidade, de indicadores de risco, de operações atípicas, situações específicas e monitoramento por outras fontes. A área pretende iniciar, de forma experimental, o sistema de detecção de operações atípicas, por meio de Inteligência Artificial – programa em fase final de desenvolvimento.